



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 100/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **Débora Cunha Vieira Cardoso** de suas atividades junto à 7ª Defensoria de Família no dia 18/03/16, para participar das aulas do Curso Básico de Mediação de Conflitos que ocorrerá nos dias 18 a 20 de março de 2016 na cidade de São Paulo-SP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral